



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Anchieta**

**PROGRAMA INFRAESTRUTURA PRODUTIVA**  
**Comunicado nº 002, abril de 2019.**

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 011/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público, a relação dos agricultores contemplados no **Programa Infraestrutura Produtiva - PROINFRA**, instituído pela Lei Municipal nº 2.350 de 28 de dezembro de 2017, que protocolaram pedido junto a Secretaria de Agricultura, **entre o dia 01 de abril a 30 de abril de 2019:**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VALOR</b>
01	CLAUDINO PERIN	SÃO PAULO	228,18
02	ANTONINHO DO AMARAL	SÃO PAULO	211,21
03	CARLOS NICHETTI	PRATELEIRA	211,21
04	IVANIR DI DOMENICO	PRATELEIRA	228,18
05	ADEMIR JOSE FACCO	GAUCHA	228,18
06	GILBERTO JOSE PIVETTA	PRATELEIRA	228,18

O(a) agricultor que discordar do valor do subsídio poderá solicitar revisão à Comissão Municipal em até 48 horas desta publicação, por meio de documento, justificando as razões para a revisão.

A comissão municipal analisará a solicitação e publicará o resultado dos recursos apresentados em até 48 (quarenta e oito horas) no mural da Secretaria Municipal de Agricultura e na página na internet da Prefeitura Municipal.

Qualquer pessoa poderá impugnar a concessão do subsídio junto à Secretaria Municipal de Agricultura, mediante apresentação de documento por escrito, justificando as razões e os elementos comprobatórios.

Anchieta – SC, 07 de maio de 2019.

Carlos Augusto Antonietti

Vanira Suzana Moresco

Eloe Schweizer